



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 111 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DA EX VEREADORA MARINALVA COSTA DUQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009-2023 - PE 008-2023 MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS EIRELI





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO N.º. 111/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“Decreta luto oficial no município pelo falecimento da ex vereadora Marinalva Costa Duque e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carinhanha, e,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-vereadora, professora **MARINALVA COSTA DUQUE**, ocorrido no dia 25 de agosto do corrente ano, nesta cidade de Carinhanha - BA;

CONSIDERANDO a trajetória de grande chefe de família, militante política local e professora pública do Estado da Bahia, inclusive, diretora do então Colégio Estadual Cel. João Duque (atual Colégio Estadual Velho Chico), tendo sido eleita vereadora nesta cidade de Carinhanha no período legislativo 1993-1996, e presidente da Câmara Municipal de Vereadores no biênio 1993/1994;

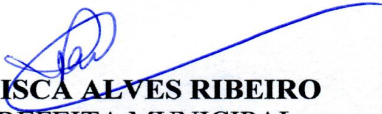
CONSIDERANDO, por fim, sua contribuição para a educação de Carinhanha, seu caráter pacificador e sua postura de incansável conselheira,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Carinhanha, a partir de 26 de agosto do corrente ano, em homenagem à ex-vereadora **MARINALVA COSTA DUQUE**, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meia verga, na Sede da Administração Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BA, em 26 de agosto de 2024.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 SRP**

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 SRP, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS, DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS EIRELI - (GUANAMBI OXIGÊNIO).

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

FORNECEDOR REGISTRADO: MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS EIRELI - (GUANAMBI OXIGÊNIO), pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gasparino Donato Neto, Nº 221, São Sebastião, Guanambi/BA, CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ sob N.º 09.384.954/0001-10, representada neste por sua titular, Sr. (º) MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS, administrador, portador da cédula de identidade RG. n.º 02226694 11 e CPF N.º 365.173.305-00, residente e domiciliada a Rua Gasparino Donato Neto, Nº 221, São Sebastião, Guanambi – Bahia, CEP. 46.430-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRESCIMO de 24,97% do valor inicial da Ata de Registro de Preços Nº 008/2023, firmado em 19 de julho de 2023, nos termos previstos pela lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo é o acréscimo de R\$ 64.684,04 (sessenta e quatro mil seiscientos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) ao valor inicial da Ata de Registro de Preços Nº 009/2023, referente ao Pregão eletrônico 008/2023, Processo Administrativo 069/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ADITIVO	VALOR DO ADITIVO
1	AR COMPRIMIDO, CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 2,4 M ³	M ³	100	R\$ 58,57	R\$ 5.857,00	25	R\$ 1.464,25
2	OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 1,0 M ³	M ³	50	R\$ 131,46	R\$ 6.573,00	12	R\$ 1.577,52
3	OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 1,5 M ³	M ³	120	R\$ 116,30	R\$ 13.956,00	30	R\$ 3.489,00
4	OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 2,5 M ³	M ³	200	R\$ 79,30	R\$ 15.860,00	50	R\$ 3.965,00
5	OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 10 M ³	M ³	8500	R\$ 23,45	R\$ 199.325,00	2125	R\$ 49.831,25
6	VÁLVULA REGULADORA (MANÔMETRO) PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FLUXÔMETRO.	UND	24	R\$ 726,17	R\$ 17.428,08	6	R\$ 4.357,02
						VALOR DO ADITIVO	R\$ 64.684,04
						VALOR DO ATA	R\$ 258.999,08
						PORCENTAGEM DO ADITIVO	24,97

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado até 19-07-2025 (dezenove de julho de dois mil e vinte e cinco), contados a partir de 19-07-2024 (dezenove de julho de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da Ata de Registro de Preços, conforme requisições, a serem pagas mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preço 009/2023, firmado em 19 de julho de 2023, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 009/2023, firmado em 19 de julho de 2023, que ora se adita.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 19 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS EIRELI - (GUANAMBI OXIGÊNIO)

CNPJ/MF sob Nº 09.384.954/0001-10

MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS

RG. n.º 02226694 11 e CPF N.º 365.173.305-00

TESTEMUNHAS:

CPF2)

CPF

**TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/55A5-7C39-1203-B52A-8AF6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 55A5-7C39-1203-B52A-8AF6



Hash do Documento

5ae6c05e961185b7588c6d4df78fc292fef135ac47483a037e05b5bde12d21b2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/08/2024 10:51 UTC-03:00